REVOGADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Portaria TRT3/GP 30/2026]

PORTARIA GP N. 71, 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024, que designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2024/2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), estabelecida na Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO a Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....……..

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 71, de 25 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4179, 11 mar. 2025. Caderno Administrativo, p. 7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

IV - Laudiana Rodrigues dos Santos, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), tendo como suplente Juarez Peixoto Costa;

V - Daniela Barbosa de Miranda, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML), tendo como suplente Hélio Macedo da Silva;" (NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 71, de 25 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4179, 11 mar. 2025. Caderno Administrativo, p. 7.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial